

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

PDTIC 2023-2024

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TIC 2023-2024:

*visando o alcance das prioridades estabelecidas
no **PEI 2021/2026**, Resolução TJBA 03 de 24 de março de 2021, e
na **ENTIC-JUD 2021/2026**, Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021.*

Sumário 1

1.	Apresentação	4
2.	Metodologia	6
3.	Termos e abreviações	7
4.	Documentos de referência	7
5.	Diretrizes	7
6.	Estrutura Organizacional de TIC	8
7.	Identidade e Mapa Estratégico de TIC	9
7.1.	Identidade Estratégica	9
7.2.	Mapa Estratégico de TIC do TJBA	9
8.	Perspectivas	10
8.1.	Sociedade	10
8.2.	Processos internos	10
8.3.	Aprendizado e crescimento	11
9.	Objetivos Estratégicos	11
9.1.	Perspectiva da Sociedade	11
9.1.1.	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	11
9.1.2.	Promover Transformação Digital	11
9.2.	Perspectiva dos Processos Internos	11
9.2.1.	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11
9.2.2.	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	11
9.2.3.	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	11
9.2.4.	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12
9.3.	Perspectiva do Aprendizado e Crescimento	12
9.3.1.	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	12
9.3.2.	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	12
10.	Iniciativas, indicadores e metas	12
10.1.	Iniciativas, projetos e ações	12
10.1.1.	Perspectiva da Sociedade	13
10.1.2.	Perspectiva dos Processos Internos	14



10.1.3.	Perspectiva do Aprendizado e Crescimento	20
10.2.	Indicadores e Metas (Proposta)	22
11.	Considerações finais	23

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o período de 2023 a 2024 (PDTIC 2023-2024), tem como base a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (ENTIC-JUD 2021-2026), instituída por meio da Resolução 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e com o Plano Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PE-PJBA), instituído por meio da Resolução TJBA Nº 03 de 24 de março de 2021.

A ENTIC-JUD tem como objetivo disseminar as melhores práticas de Governança, Gestão e Colaboração no âmbito do Judiciário brasileiro de maneira a padronizar e nivelar o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para o bem do serviço jurisdicional, promovendo um acesso mais equânime e célere à justiça, proporcionando mais eficiência, eficácia, efetividade e economicidade para os órgãos, bem como, maximizando os resultados e otimizando os recursos. O PE-PJBA é um instrumento que norteia todas as áreas quanto aos objetivos e metas específicas do órgão para o período 2021-2026.

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento, gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação que tem por objetivo determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TIC. É elaborado de forma colaborativa e participativa, no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo PE-PJBA e pela ENTIC-JUD.

Trata-se de um instrumento que serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TIC, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações com as metas da organização. Constitui-se, ainda, em um importante artefato complementar ao PE-PJBA, abordando diretrizes e ações transversais que suportam os objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais do TJBA - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Este PDTIC objetiva atender o § 3º do Art. 6º da Resolução CNJ 370, com a finalidade de contemplar as linhas estratégicas de atuação anteriormente previstas no Plano Estratégico de TIC (PETIC) para manter o alinhamento estratégico do plano.

A execução da estratégia de TIC está dividida em dois grandes domínios: 1) Governança e Gestão, e 2) Gerenciamento de Serviços de TIC. Os domínios, por sua vez, estão subdivididos em temas, sendo eles:

1) Governança e Gestão de TIC:

- a) Políticas e Planejamento;
- b) iGovTIC-JUD;
- c) Transformação Digital;
- d) Atendimento e Suporte ao Usuário;
- e) Estruturas Organizacionais; e
- f) Macroprocessos e Pessoas;

2) Gerenciamento de Serviços de TIC:

- 1) Sistemas de Informação e Comunicação;
- 2) Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem;
- 3) Riscos; e
- 4) Segurança da Informação e Proteção de Dados.

A fim de viabilizar o avanço em cada domínio e tema, foram definidos Objetivos Estratégicos que estão representados na Figura 1 - [Mapa Estratégico da SETIC do TJBA](#) e que foram classificados nas três perspectivas do Planejamento Estratégico Institucional do PJBA: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, o que será melhor detalhado nas seções [7. Mapa Estratégico de TIC do TJBA](#) e [8. Perspectivas](#).

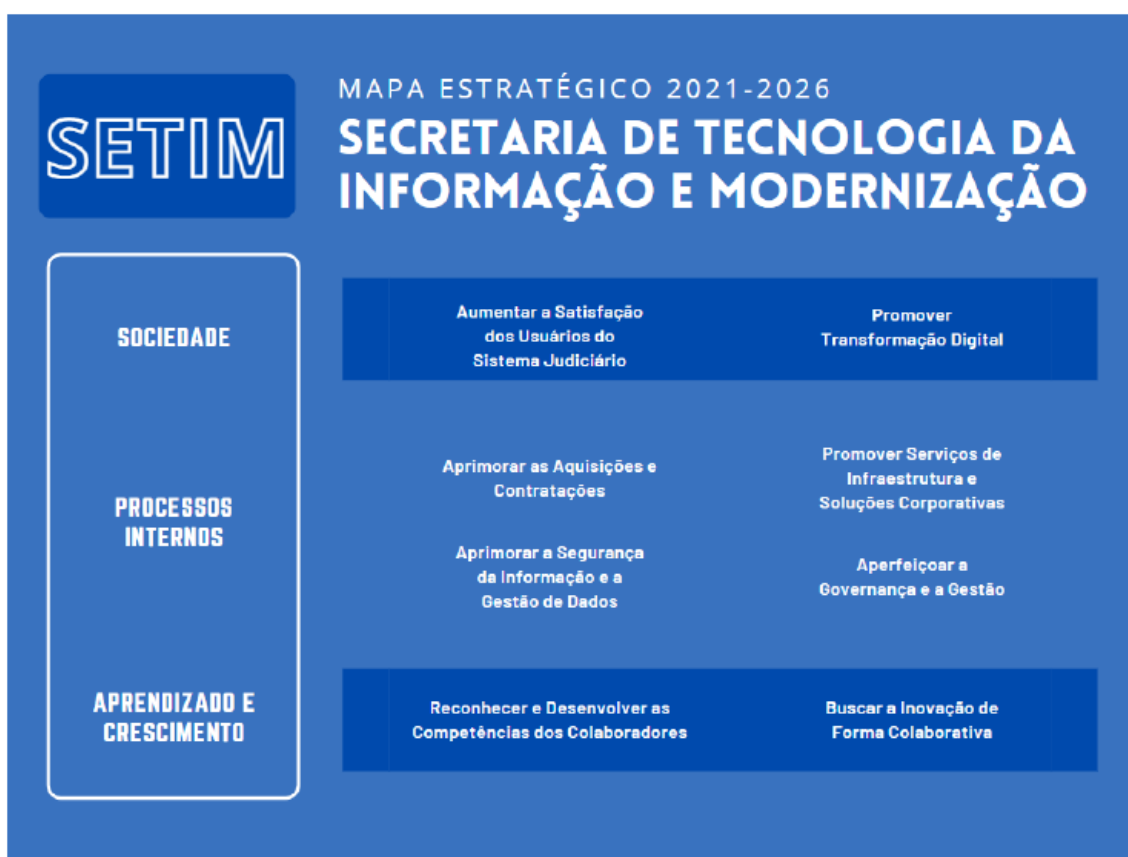


Figura 1 – Mapa Estratégico da SETIC 2021/2026

2. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC foi baseada no ciclo Preparação, Diagnóstico e Planejamento, tendo como referência as diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo 2.0. O processo contou com a participação do Comitê Gestor de TIC - CTIC, do qual participaram o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, o assessor técnico da SETIC, os diretores e coordenadores de TIC. Além dos membros do CTIC, alguns servidores da área de TIC foram convidados a participar da elaboração do PDTIC.

A metodologia de elaboração do PDTIC se baseia nas diretrizes do Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo - SISP, versão 2.0, de 2016, sendo composta pelas seguintes fases:

1. Preparação;
2. Diagnóstico; e
3. Planejamento.

2.1. Descrição das fases de elaboração do PDTIC

a) Preparação: representa o início do processo de elaboração do PDTIC. O processo se inicia com a definição da abrangência e o período de vigência, indicando a equipe de elaboração desse PDTIC. Em seguida, são conduzidas as atividades de descrição da metodologia de elaboração do PDTIC, de consolidação dos documentos de referência, de identificação das estratégias da organização e dos princípios e diretrizes, os quais compõem uma proposta de Plano de Trabalho a ser aprovada.

b) Diagnóstico: Após a fase de Preparação, na qual foram organizadas as principais atividades do projeto de elaboração do PDTIC, inicia-se a segunda etapa da Elaboração do PDTIC: o Diagnóstico. Trata-se de um processo que caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. As atividades fundamentais do processo de diagnóstico são: 1) análise estratégica e; 2) levantamento de necessidades. Outras atividades complementares para a fase de diagnóstico: a) realizar análise swot; b) estimar capacidade de execução de TIC; c) consolidar inventário de necessidades; aprovar o inventário de necessidades.

c) Planejamento: Após a fase de diagnóstico, na qual foi analisada a situação atual da TIC no TJBA e identificadas as necessidades de TIC, inicia-se a terceira etapa: o Planejamento. Trata-se de um processo caracterizado por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados pelo TJBA. São contempladas as atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

A elaboração do PDTIC foi coordenada pela Diretoria de Governança de TIC da SETIC, que coletou as informações, redigiu a minuta do documento e submeteu para apreciação e deliberação do Comitê Gestor de TIC - CTIC, presidido pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação. Após aprovação pelo CTIC, o documento foi encaminhado para autorização pela Presidência do TJBA, com a devida publicação.

3. Termos e abreviações

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

4. Documentos de referência

As referências documentais para a construção do PDTIC 2023/2024 estão contidas no Quadro 1:

- Plano Estratégico de TIC (PETIC) – 2021-2026
- Plano Diretor de TIC (PDTIC) – 2021-2022
- Política de Segurança da Informação (POSIC)
- Resultado da análise de maturidade (relatórios de medição do iGov-TIC).
- Regimento Interno da SETIC

Quadro 1 – Referências documentais

5. Diretrizes

As diretrizes são orientações gerais e servem como uma linha de base, para que, a partir dela, sejam traçados planos para atingir os objetivos.

O principal norteador no processo de definição das ações que compõem este PDTIC foi o alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 e ao Plano Estratégico do PJBA 2021-2026. Isso ocorreu em observância à orientação do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, que, no Art. 6º da Resolução 370/2021, dispõe que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Observa-se que o § 3º do Art. 6º da Resolução 370/2021 dispensou a elaboração do Planejamento Estratégico de TIC, restando, portanto, a elaboração tão somente deste Plano Diretor de TIC.

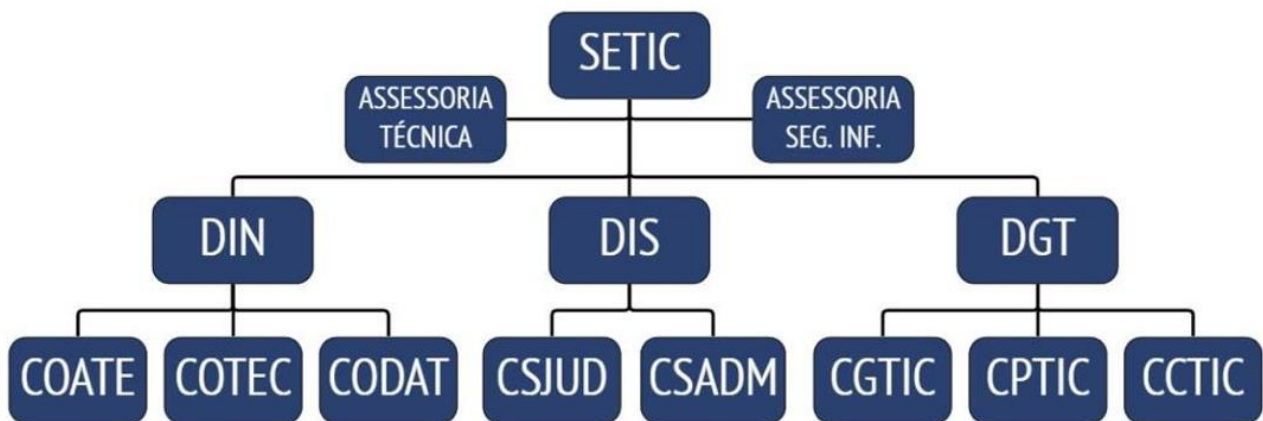
6. Estrutura Organizacional de TIC

A Resolução CNJ 211/2015 exigiu dos tribunais uma reestruturação de seus serviços para atender aos crescentes desafios, inovações tecnológicas, fortalecimento da Segurança da Informação e a implementação de um modelo de Governança de TIC, que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC apresentou proposta de alteração do Regimento Interno da TIC à Administração em 31 de outubro de 2022, contemplando estas necessidades, prevendo em sua estrutura unidades específicas para apoiar a Governança e Gestão de TIC e Segurança da Informação, em conformidade com a Resolução CNJ 211/2015, ratificada nos Arts. 21 a 23 da Resolução CNJ 370/2021.

Além da estrutura existente, representada na Figura 2, a TIC também é suportada por alguns Comitês que foram instituídos, sendo eles:

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- Comitê Gestor de Segurança da Informação
- Comitê de Governança

Busca-se alcançar uma TIC efetiva, adaptável, orientada às melhores práticas de gestão e governança, e normas de segurança da informação, a exemplo do: COBIT; PMBOK; Scrum; ITIL; CMMI; ISO 27001; ISO 27002; das Resoluções CNJ 182/2013; 325/2020; 370/2021; e ao perfil de governança de TIC traçado pelo CNJ, cujo desempenho é indispensável para uma prestação de serviços de excelência aos jurisdicionados e ao cumprimento da missão institucional do PJBA. Assim, tendo em vista que o Modelo de Governança de TIC encontra-se em implementação, é apresentado a seguir o organograma da atual estrutura de TIC do TJBA.



LEGENDA

SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 DIN – Diretoria de Infraestrutura de TIC
 COATE – Coordenação de Atendimento Técnico
 COTEC – Coordenação de Suporte Técnico
 CODAT – Coordenação de Data Center e Telecom
 DIS – Diretoria de Sistemas de Informação

CSJUD – Coordenação de Sistemas Judiciais
 CSADM – Coordenação de Sistemas Administrativos
 DGT – Diretoria de Governança de TIC
 CGTIC – Coordenação de Governança de TIC
 CPTIC – Coordenação de Projetos de TIC
 CCTIC – Coordenação de Contratação de Soluções de TIC

Figura 2: Organograma da SETIC

7. Identidade e Mapa Estratégico de TIC

7.1. Identidade Estratégica



7.2. Mapa Estratégico de TIC do TJBA

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 2023-2024 foi elaborado em harmonia com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, principalmente quanto ao macro desafio M11, seja: "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e com os macros desafios do Plano Estratégico Institucional:

- Tornar todos os processos administrativos em formato eletrônico, interoperáveis, inteligentes e automatizados, até 2026;
- Garantir, de forma institucionalizada, até 2024, que todas as unidades administrativas e judiciais elaborem e executem seus Planos Diretores Anuais (PDA);
- Assegurar, anualmente, que o índice de desempenho no reconhecimento anual do CNJ, nos Eixos "GOVERNANÇA", "TRANSPARÊNCIA" e "DADOS E TECNOLOGIA", esteja no primeiro quartil de comparação dentre os Tribunais de mesmo porte, até 2026;
- Mapear e aprimorar, anualmente, ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos processos de trabalho das unidades administrativas e judiciais, até 2024;
- Implantar a gestão de riscos institucionais, assegurando, anualmente, que no mapeamento de processos das unidades administrativas e judiciais, o tratamento dos riscos identificados seja no patamar mínimo de 90% (noventa por cento), até 2026;

- Atender todas as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, de forma incremental, em ao menos, 10% (dez por cento) anuais, até 2026;
- Alcançar Nível de Maturidade “Gerenciado” (Conforme Modelo de Maturidade consagrado de mercado) em Gestão de Projetos e Processos, até 2026;
- Adequar, anualmente, força de trabalho que garanta às áreas quadro mínimo ao atendimento da demanda, até 2026;
- Executar, anualmente, ao menos 50% (cinquenta por cento) das capacitações planejadas no Plano de Capacitação, até 2026;
- Incrementar, anualmente, ao menos 2 (dois) pontos percentuais, as capacitações ofertadas com uso de instrutores internos, até 2026;
- Prover, até 2024, todos os recursos tecnológicos para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Alcançar da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, até 2026, os seguintes requisitos:
- Prover, até 2024, todos os recursos tecnológicos necessários ao pleno funcionamento e monitoramento do Teletrabalho; e
- Implantar, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de inovação tecnológica que tragam melhorias aos processos de trabalho, até 2026.

8. Perspectivas

Com base em uma visão integrada e balanceada da organização, o BSC – Balanced Score Card – descreve a estratégia de forma clara por meio de objetivos agrupados em quatro perspectivas representadas no Mapa Estratégico. No processo de elaboração deste Plano, levando-se em conta os princípios e características da administração pública, foram observadas três perspectivas:

8.1. Sociedade

Proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços.

8.2. Processos internos

Destaca e prioriza os processos e procedimentos críticos para a promoção da melhoria contínua de TIC com o objetivo de tornar os serviços de TIC mais modernos, eficientes e seguros.

8.3. Aprendizado e crescimento

Compreende o capital intelectual de TIC, seu preparo para a inovação e sua valorização, bem como a modernização da área de TIC para evolução em face das mudanças tecnológicas. O foco está na implementação contínua da modernidade e do desenvolvimento de TIC.

9. Objetivos Estratégicos

São os resultados que o Tribunal pretende atingir, no que diz respeito a TIC, com vistas à concretização da missão e ao alcance da visão, observando as diretrizes estratégicas do PEI 2021/2026 além das diretrizes contidas na Resolução 370/2021 do CNJ e delimitada no mapa estratégico, constante neste documento. Com base nestas definições o TJBA pretende alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

9.1. Perspectiva da Sociedade

9.1.1. Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.

9.1.2. Promover Transformação Digital

Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

9.2. Perspectiva dos Processos Internos

9.2.1. Aprimorar as Aquisições e Contratações

Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.

9.2.2. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

9.2.3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.

9.2.4. Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.

9.3. Perspectiva do Aprendizado e Crescimento

9.3.1. Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais de TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.

9.3.2. Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.

10. Iniciativas, indicadores e metas

As iniciativas, indicadores e as metas foram elaborados, inicialmente, sob a coordenação da Diretoria de Governança de TIC, inserida na estrutura da SETIC do TJBA, com os representantes de cada uma das áreas de TIC.

Na metodologia adotada, é realizada uma análise de todos os objetivos, iniciativas, projetos e ações, a partir da qual são desenvolvidos indicadores para mensurar a evolução e permitir o acompanhamento do PDTIC. Para cada indicador é estabelecido uma meta a ser alcançada ao longo do período deste plano.

Os indicadores avaliam e comunicam a performance da organização ou unidade em relação aos resultados esperados, possibilitando a medição do desempenho. Eles quantificam o alcance das metas e representam um elo entre os objetivos e a execução das ações de TIC na organização.

As metas são pontos ou posições a serem atingidas no futuro. Representam uma segmentação do objetivo com o foco no aspecto quantitativo, viabilizando o controle e acompanhamento da execução do planejamento e a correção tempestiva dos rumos.

10.1. Iniciativas, projetos e ações

As iniciativas são um agrupamento de projetos e ações planejados com a finalidade de alcançar as metas e por conseguinte, os objetivos estratégicos. Cada indicador está associado a um conjunto de iniciativas estratégicas de TIC que serão responsáveis por impulsionar seu resultado.

A seguir, apresentam-se as Iniciativas Estratégicas de TIC, as Metas e os Indicadores de desempenho para o período 2023-2024.

10.1.1. Perspectiva da Sociedade

OB01: OBJETIVO ESTRATÉGICO AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	IMPLANTAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (Art. 18 - ENTIC JUD 370, Objetivo M9.4 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Desenvolver pesquisa de avaliação da satisfação do usuário	CGTIC	17/12/2023
AC02	Promover ações de sensibilização	CGTIC	17/06/2023
IN02	IMPLANTAR AUTO SERVIÇO (Art. 17 e 20- ENTIC JUD 370, Objetivos M7.4 e M9.5 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Revisar os catálogos de serviços com foco na perspectiva do cliente (usuário final), 2 catálogos por ano	CGTIC	17/06/2023
AC02	Disponibilizar serviços ao cliente (usuário final) na modalidade autosserviço, 4 serviços nos próximos 2 anos	CGTIC	29/05/2023

10.1.2. Perspectiva dos Processos Internos

OB02: OBJETIVO ESTRATÉGICO APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	DIMINUIR A QUANTIDADE DE SISTEMAS LEGADOS (Art. 29, 30, 31, 32 e 33 – ENTIC JUD 370 e Objetivos M7.4 e M9.5 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Mapear e documentar sistemas críticos, 4 sistemas nos próximos 2 anos	CSJUD	30/06/2023
AC02	Mapear e documentar sistemas críticos, 8 sistemas nos próximos 2 anos	CSADM	30/12/2024
AC03	Implantar política para desativação de sistemas legados/inoperantes e sugerir às áreas de negócio a inativação/substituição de sistemas	CSADM	31/05/2023
IN02	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (Art. 9º, 30, 31 e 32 – ENTIC JUD 370, Objetivos M7.4 e M9.5 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Revisar o processo de aquisições e contratações de TIC	CGTIC	17/12/2023
AC02	Alinhar o Plano de aquisições e contratações de TIC com o Plano Diretor de TIC	CGTIC	20/12/2023
AC03	Alinhar o Plano orçamentário de TIC com o Plano Diretor de TIC	CGTIC	20/12/2023
AC04	Estruturar e operacionalizar o gerenciamento dos serviços de fornecedores e de acordo com o	CGTIC	20/12/2023

	nível de serviço		
--	------------------	--	--

OB03: OBJETIVO ESTRATÉGICO PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	MAPEAR, DOCUMENTAR E IMPLANTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO (Art. 21. I - ENTIC JUD 370 e Objetivos M7.4 e M9.5 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Implantar processo de acompanhamento e revisão periódica das demandas.	CGTIC	31/07/2023
AC02	Aprimorar a Metodologia de Desenvolvimento de sistemas do TJBA	CSADM/CSJUD	30/06/2023
AC03	Mapear processos ligados às áreas suportadas, 5 processos nos próximos 2 anos	COTEC	28/02/2023
IN02	ESTRUTURAR GESTÃO E ATUAÇÃO DA ÁREA (Art. 21. I - ENTIC JUD 370, Objetivo M9.4 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Implantar ferramentas de apoio à gestão e/ou tecnologias para execução do serviço	COSIS	30/06/2023
AC02	Definir e implantar metodologia de portfólio	CPTIC	30/04/2023
AC03	Prover quadro estratégico de projetos	CPTIC	30/03/2023
AC04	Painel de desempenho do Escritório	CPTIC	30/06/2023

AC05	Definir e implantar Modelo de Operação (MOP) do EDEP	CPTIC	31/12/2023
AC06	Definir o Product Backlog para os Sistemas Administrativos e Extrajudiciais	CSADM	30/05/2023
IN04	APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A DISPONIBILIDADE DE INFRA DE SERVIÇOS (Art. 21. IV, 34 e 35 - ENTIC JUD 370 e Objetivo M9.4 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Elencar e documentar infraestrutura atual utilizada na sustentação/operacionalização dos sistemas (todos os ambientes)	CSADM	30/06/2023
AC02	Mapear Infraestrutura necessária para execução do serviço com qualidade	CSJUD	30/03/2023
AC03	Implantar ambiente redundante para o PJE em nuvem pública	COTEC	31/12/2023
AC04	Implementar processo de gerenciamento de vulnerabilidades	COTEC	15/12/2023
AC05	Implantar gerenciamento de deploy de softwares nos desktops	COTEC	15/12/2023
AC06	Implantar solução para Gerenciamento de Identidade e Acesso	COTEC	31/01/2023
AC07	Ampliar recursos do Office 365	COTEC	15/12/2023
AC08	Ampliar os servidores de infra do PJE	COTEC	15/12/2023
AC09	Contratação de serviço de observabilidade do ambiente (rede e serviços)	CODAT	31/12/2023

AC10	Ampliação da rede REMESSA em 9 unidades do TJBA	CODAT	31/12/2023
AC11	Ampliação da rede REMESSA em 11 unidades do TJBA	CODAT	31/12/2024
IN05	APRIMORAR NORMATIZAÇÃO EXISTENTE PARA FORNECIMENTO DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA (Art. 23 e 34 - ENTIC JUD 370 e Objetivo M9.5 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Reestruturar o processo de fornecimento, atualização e descarte dos equipamentos de TIC	COATE	30/06/2023
IN06	EXPANSÃO DA REDE WI-FI, LINKS DE DADOS E VIDEOCONFERÊNCIA (Art. 36 - ENTIC JUD 370 e Objetivo M9.4 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Ampliar a cobertura da solução de wi-fi em 100% das unidades	CODAT	31/12/2023
AC02	Implantar links redundantes para as 20 unidades de entrância final do PJBA	CODAT	31/12/2023
AC03	Implantação de rede SDWAN para 150 unidades do TJBA (com link redundante)	CODAT	31/12/2023
AC04	Implantação de rede SDWAN para 100% unidades do TJBA (com link redundante)	CODAT	31/12/2024
AC05	Troca da solução de borda da rede para redundância BGA (novos roteadores)	CODAT	31/12/2023
AC06	Instalação e atualização de 200 APs Wi-Fis da Sede para modelos mais novos em garantia	CODAT	31/12/2024
AC07	Aprimoramento na instalação física das estruturas de racks nas Salas de Telecom dos principais prédios das comarcas do TJBA	CODAT	31/12/2023

OB04: OBJETIVO ESTRATÉGICO APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	ESTRUTURAR A GOVERNANÇA DE TIC (Art. 4º, CAPÍTULO III - ENTIC JUD 370, Objetivos M9.3, M9.4, M9.6, M9.7, M9.8 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Estruturar uma área de apoio ao macroprocesso de Governança de TIC	CGTIC	24/06/2023
AC02	Estruturar e operacionalizar os processos de gerenciamento de serviços mapeados no PJBA, sendo objetivo de 6 processos	CGTIC	17/06/2023
AC03	Implantar 3 (três) novos processos de gerenciamento de serviços de TIC - ITIL, nos próximos 2 anos	CGTIC	16/06/2023
AC04	Estabelecer e aplicar metodologia de avaliação da Gestão e da Governança de TIC	CGTIC	17/06/2023
AC05	Estabelecer uma política de Governança de TIC	CGTIC	17/06/2023
AC06	Estabelecer uma política de Gestão de Risco de TIC	CGTIC	17/06/2023
AC07	Definir e implantar processo de elaboração e monitoramento do PDTIC	CGTIC	25/03/2023
AC08	Revisar atribuições dos comitês de acordo com a nova ENTIC-JUD	CGTIC	17/06/2023
AC09	Construir um painel de acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	CGTIC	16/06/2023

AC10	Fomentar a adequação da estrutura de TIC às definições da ENTIC-JUD	CGTIC	16/06/2023
AC11	Fomentar a adoção dos melhores padrões, métodos e técnicas de mercado aplicáveis ao ambiente de TIC do PJBA	CGTIC	16/06/2023
AC12	Estabelecer os processos críticos de TIC	CGTIC	16/06/2023

OB05: OBJETIVO ESTRATÉGICO APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	ESTRUTURAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Art. 39 – ENTIC JUD 370, Objetivos M9.4, M9.6 e M9.7 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Revisar a Política de Segurança da Informação - PSI, anualmente	CGTIC	30/12/2023
AC02	Promover a cultura de segurança da informação (DevOps para DevSecOps)	CGTIC	30/04/2023
AC03	Implantar solução para Registro e Monitoramento de Eventos	COTEC	30/06/2023
AC04	Promover as políticas, normas e padrões de segurança da informação, aplicáveis ao PJBA	CGTIC	16/06/2023
IN02	APLICAR AS PRÁTICAS E PROCESSOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Art. 38 e 41 – ENTIC JUD 370 e M11.1 do Plano Estratégico do PJBA)		

AC01	Aplicar solução Data Loss Prevention - DLP	COTEC	31/03/2023
-------------	--	-------	------------

10.1.3. Perspectiva do Aprendizado e Crescimento

OB06: OBJETIVO ESTRATÉGICO RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	DESENVOLVER A EQUIPE TÉCNICA E GERENCIAL (Art. 27 - ENTIC JUD 370, Objetivos M10.4, M10.5 e M10.6 do Plano Estratégico do PJBA)		
AC01	Realizar avaliação da rotatividade de pessoal de TIC	CGTIC	17/06/2023
AC02	Fomentar a adequação do quadro de servidores de TIC	CGTIC	16/06/2023
AC03	Fomentar a elaboração de Política de Pessoal de TIC	CGTIC	16/06/2023

OB07: OBJETIVO ESTRATÉGICO BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA

INICIATIVA/AÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
IN01	FOMENTAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS (Art. 21, I - ENTIC JUD 370 e Objetivo M9.4 do Plano Estratégico do PJBA)		

AC01	Avaliar novas tecnologias que possam trazer melhorias para as soluções de sistemas judiciais	CSJUD	30/03/2023
-------------	--	-------	------------

DESCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CSJUD	Coordenação de Sistemas Judiciais
DIN	Diretoria de Infraestrutura de TIC	CSADM	Coordenação de Sistemas Administrativos
COATE	Coordenação de Atendimento Técnico	DGT	Diretoria de Governança de TIC
COTEC	Coordenação de Suporte Técnico	CGTIC	Coordenação de Projetos de TIC
CODAT	Coordenação de Data Center e Telecom	CPTIC	Coordenação de Projetos de TIC
DIS	Diretoria de Sistemas de Informação	CCTIC	Coordenação de Contratação de Soluções de TIC

10.2. Indicadores e Metas

Nome do Indicador	APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	
Fórmula de cálculo	Somatório do percentual de execução dos itens previstos / 100 * número de itens previstos	
Periodicidade	Bimestral	
Unidade/pessoa responsável	Diretoria de Governança de TI - Responsável	
Metas	2023	2024
	80%	100%

Nome do Indicador	EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC	
Fórmula de cálculo	Somatório do percentual de execução dos itens previstos / 100 * número de itens previstos	
Periodicidade	Bimestral	
Unidade/pessoa responsável	Diretoria de Governança de TI - Responsável	
Metas	2023	2024
	70%	100%

Nome do Indicador	APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
Fórmula de cálculo	Somatório do percentual de execução dos itens previstos / 100 * número de itens previstos	
Periodicidade	Bimestral	
Unidade/pessoa responsável	Diretoria de Governança de TI - Responsável	
Metas	2023	2024
	60%	100%

Nome do Indicador	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
Fórmula de cálculo	Somatório do percentual de execução dos itens previstos / 100 * número de itens previstos	
Periodicidade	Bimestral	
Unidade/pessoa responsável	Diretoria de Governança de TI - Responsável	
Metas	2023	2024
	60%	100%

Nome do Indicador	APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE DADOS	
Fórmula de cálculo	Somatório do percentual de execução dos itens previstos / 100 * número de itens previstos	
Periodicidade	Bimestral	
Unidade/pessoa responsável	Diretoria de Governança de TI - Responsável	
Metas	2023	2024
	60%	100%

11. Considerações finais

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC tem dedicado especial atenção à governança, à gestão de tecnologia da informação e à segurança da informação, engendrando esforços para contribuir com o PJBA no desenvolvimento de sua função jurisdicional de uma maneira transparente, fato ora consubstanciado neste documento.

Para que se torne possível alcançar os objetivos previstos neste documento de planejamento é necessário que se acompanhe as ações e projetos de uma maneira dinâmica, ágil e eficiente.

O cumprimento das ações previstas neste PDTIC melhora a governança de TIC do PJBA, adéqua-se à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e preserva os investimentos alocados.

A Diretoria de Governança de TIC será a responsável pela coleta das informações acerca do desempenho dos indicadores, de acordo com a periodicidade, pela elaboração de relatório da situação de desempenho e pela consolidação e divulgação das decisões realizadas pelo CTIC, referentes ao PDTIC.

Vale ressaltar que a tarefa de realização plena da estratégia, projetos e ações de TIC do Tribunal cabe a cada servidor das áreas de TIC, bem como aos magistrados e servidores das áreas parceiras, pelo somatório das contribuições individuais e o empenho com a causa de "disponibilizar soluções tecnológicas inovadoras para contribuir com a estratégia do Poder Judiciário e entregar valor à sociedade". É importante observar que no PDTIC 2021-2022 existia o item 6 - Quadro de servidores de TIC e sua distribuição, sendo retirado neste contexto para seguir as melhores práticas do Guia de PDTIC do SISP v2.0 e de outras instituições públicas, tais como: TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Ricardo Neri Franco

Comitê Gestor de TIC – CTIC

Presidente

Ricardo Neri Franco
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Membros

Gustavo de Araújo Alves Barbosa
Carlos Nestor Lima Passos da Silva
Henrique Roma de Lima
Manoel Joaquim Soarez Lima Filho
Fábio Martins da Silva
Fabiano Soares Raminho
Nildete de Castro Gavazza
Debora Cristiane dos Santos Freitas
Michel Conceição dos Santos
André Luiz Costa de Oliveira
Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo
Neyla Teixeira Fontan